

**FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE
MAIO - FAS**

Em atendimento ao ART 129 da Portaria/MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022

Controle de Gestão de Recursos versus PI 2023 Semestral

(Referente ao primeiro semestre de 2024)

20 de agosto de 2024

INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações legais, em especial as do art. 129 da Portaria 1.467 do Ministério do Trabalho e Previdência, de 02 de junho de 2022 e suas alterações posteriores, apresentamos o Relatório de Análise da Aderência da Gestão dos Recursos do RPPS às Normas em Vigor e à Política de Investimentos sobre o primeiro semestre do exercício financeiro de 2024 do **FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO – FAS**, inscrito no CNPJ: 11.426.769/0001-92

Este relatório tem como objetivo acompanhar, analisar e identificar se estão sendo atendidas as normas em vigor e a política de investimentos na gestão de recursos **FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO – FAS**. Nesse propósito de monitoramento e avaliação da Aderência da Gestão dos Recursos do RPPS às Normas em Vigor e à Política de Investimentos, o presente relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens considerados relevantes à análise.

NORMAS EM VIGOR

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 garante, em seu artigo 6º, o direito à previdência social e reforça, no artigo 24, inciso XII, a competência concorrente à União, aos Estados e ao Distrito Federal de legislar sobre o tema (BRASIL, 1988).

O caput do artigo 201 da Carta Magna (BRASIL, 1988) dispõe que a Previdência será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Os RPPS foram criados com caráter contributivo e solidário, prevendo a contribuição do ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observando-se também o equilíbrio financeiro e atuarial. Aliás, tal equilíbrio financeiro pode ser alcançado por meio de atualizações normativas que garantem em longo prazo uma alocação mais eficiente dos recursos, a partir do conhecimento sobre o impacto específico que determinadas composições de gastos acarretam a economia (SOUSA; PAULO, 2016).

O RPPS, criado por meio do artigo 40 da Constituição Federal e alterado pelas emendas constitucionais 20/98 (BRASIL, 1998a), 41/2003 (BRASIL, 2003), 47/2005 (BRASIL, 2005), 70/2012 (BRASIL, 2012), 88/2015 (BRASIL, 2015) e 103/2019 (BRASIL, 2019), possui competência concorrente de legislar sobre matéria previdenciária, mas não tem autonomia para criar normas as quais contrariem as normas gerais editadas pelo Governo Federal.

A instituição do RPPS e as normas gerais a serem adotadas estão previstas no artigo 40 da Constituição Federal do Brasil. Dessa forma, todos os regimes previdenciários próprios cumprem com uma série de pré-requisitos, baseadas em direitos previdenciários comuns definidos pelo Art. 40 da CF/88:

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019).

De forma prática, cada RPPS possui sua própria lei de criação que define, entre outros fatores: salário de contribuição, organização administrativa e regras de aposentadoria, todos ligados a normativas editadas pelo Ministério da Previdência e Legislação Federal. Cabe ao Ministério do Trabalho e Previdência fiscalizar a legislação e a “saúde” financeira dos RPPS. Cada RPPS mantém orçamento próprio desvinculado do Ente Federativo ao qual está ligado.

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, alterou o sistema nacional de previdência, atingindo substancialmente normas estatutárias que impactavam os fundos previdenciários e normas relativas aos regimes previdenciários, seja o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS ou Regime de Previdência Complementar - RPC.

A despeito dessas inúmeras alterações promovidas as novas regras de aposentadorias, pensões, abonos de permanência e cálculo dos benefícios previdenciários restaram aplicadas somente ao RPPS da União, abrangendo, apenas, os servidores públicos federais.

Atr. 4º [...]

§ 9º Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social. (BRASIL, 2019)

Com a reforma aprovada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019 todos os entes que possuíam RPPS naquela data estão obrigados a implementar seus regimes de previdência complementar, ainda de adesão voluntária dos servidores, cujos limites de benefícios a serem pagos pelos RPPS serão obrigatoriamente conforme o teto vigente aos segurados do INSS.

Art. 9º [...]

§ 6º A instituição do regime de previdência complementar na forma dos §§14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal e a adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social ao §20 do art. 40 da Constituição Federal deverão ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) anos da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional. (BRASIL, 2019)

No âmbito do município, as normas de organização e funcionamento, bem como as regras para concessão de aposentadoria e pensão são as previstas na Lei Complementar nº 14/2021 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 19/2022, pela Lei Municipal nº 3.239/2022 e pela Lei Municipal nº 3.323/2023, bem como as normas vigentes anteriormente à entrada em vigor da EC 103/2019. O Regime de Previdência Complementar foi instituído no âmbito no município pela Lei Municipal nº 3.213/2021.

Como forma de consolidar e incorporar em um só texto diversos atos do Ministério do Trabalho e Previdência foi publicada a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

O RPPS terá caráter contributivo e solidário, observada a exigência do equilíbrio financeiro e atuarial, conforme previsão na Portaria MTP nº 1.467/2022.

É contributivo porque é custeado pelos servidores e pelo município mediante contribuição social e solidário porque as aposentadorias e pensões serão custeadas pelas contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas atuais e futuros.

Pode-se distinguir os conceitos de equilíbrio financeiro e equilíbrio atuarial, nos seguintes termos:

I - Equilíbrio Financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro;

II - Equilíbrio Atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo.

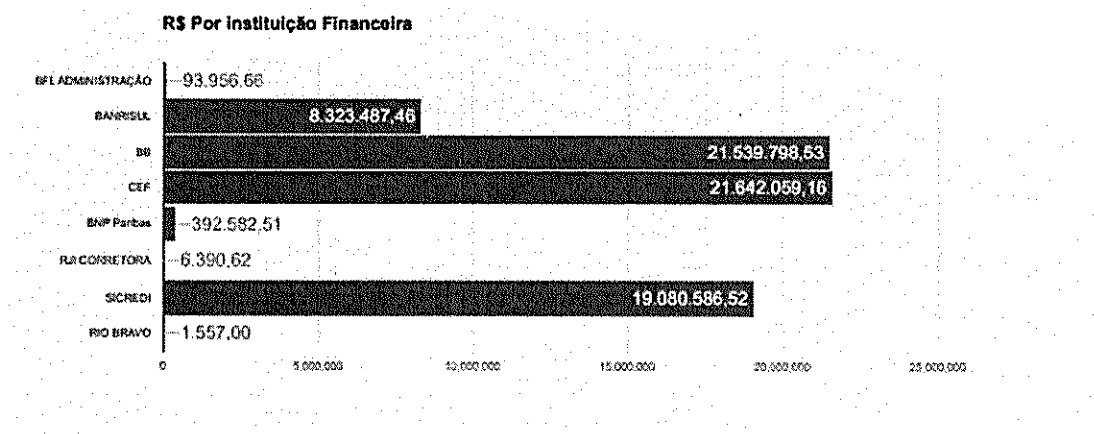
Rendimentos das Aplicações 2024

A política de investimentos para o ano de 2024 previu que os recursos do **FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO**

Os recursos dos RPPS serão aplicados no mercado financeiro e de capitais em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO – FAS, devem ser aplicados conforme a legislação em vigor Resolução CMN 4.963/2021, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Observada a legislação vigente, devem ser alocados, conforme as diretrizes definidas na Política de Investimentos, nos seguintes segmentos de aplicação: renda fixa; renda variável; e investimento no exterior.

Os recursos do RPPS, em 30 de junho de 2024, apresentaram a seguinte distribuição entre as Instituições Financeiras BANRISUL, BB, CEF e SICREDI:



Fonte: Relatório Conjuntura Econômica Financeira Três de Maio 06 2024

Obs: O BNP PARIBAS Instituição que pertence a composição na gestão ativa das ETFs BOVA 11 que está custodiada no BANRISUL. Sobre a BFL, RJI e AUSTRO CAPITAL instituições financeiras que possuem a gestão e administração dos fundos: AUSTRO IMA-B ATIVO, AUSTRO MULTISSETORIAL FIP MULTIESTRATÉGIA, LSH

FIP MULTISTRATÉGIA, PUMA FIP MULTISTRATÉGIA. E por fim a RIO BRAVO é o administrador do fundo FII- XP CORPORATE MACAÉ FII - XPCM11 - BMF.

INVESTIMENTOS

A aplicação dos recursos deverá, com o objetivo de alcançar a meta atuarial, atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, previstos em resolução do CMN, e observar também os parâmetros gerais relativos à gestão de investimentos dos RPPS previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Os recursos financeiros do RPPS deverão ser geridos em conformidade com a política de investimentos estabelecida e com os critérios para

credenciamento de instituições e contratações, de forma independente. Deverão ser adotadas regras, procedimentos e controles internos que visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações, bem como à eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações e deverão ser claramente definidas as atribuições e a separação de responsabilidades de todos os órgãos e agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre as aplicações dos recursos do RPPS, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância. O montante do capital do RPPS totalizou em 30 de junho de 2024 um PL total de R\$ 71.080.418,45, aplicado nos fundos de investimentos conforme imagem:

Composição da Carteira	06/2024	
	RS	%
AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA	67.840,24	0,10
AUSTRO MULTISETORIAL FIP MULTISTRATÉGIA	26.116,42	0,04
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	4.479.564,64	6,30
BANRISUL FOCO IMA-G FI RENDA FIXA LP	1.592.302,99	2,24
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	519.702,34	0,73
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES	220.292,49	0,31
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	567.750,00	0,80
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP	943.875,00	1,33
IBI AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	759.497,53	1,07
IBI AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL 1	837.767,51	1,18
IBI ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.444.563,04	2,03
IBI IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5.163.303,97	7,26
IBI IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3.059.341,89	4,30
IBI IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.142.682,50	1,61
IBI IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4.097.842,44	5,77
IBI PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	4.868.318,66	6,85
IBI TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	166.481,08	0,23
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	6.537.384,43	9,43
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	4.094.295,81	5,76
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	2.901.789,38	4,08
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	2.168.321,72	3,05
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	4.263.190,82	6,00
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	1.477.077,00	2,08
ISHARES IBOV15PA FUNDO DE ÍNDICE (IBOV11)	392.582,51	0,55
LSH FIP MULTISTRATÉGIA	5.301,30	0,01
PUMA FIP MULTISTRATÉGIA	1.089,32	0,00
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	819.153,45	1,15
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	845.971,28	1,19
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP	3.876.187,79	5,45
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA	13.539.274,06	19,05
XP CORPORATE MACAE FI - XPCM11 - BMF	1.557,00	0,00
Total:	71.080.418,45	100,00

Disponibilidade em conta corrente:	0,00
Montante total - Aplicações + Disponibilidade:	71.080.418,45

Fonte: Relatório Conjuntura Econômica Financeira Três de Maio 06 2024

APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A elaboração da Política de Investimentos é anual, conforme art. 101, §1º da Portaria MTP nº 1.467/2022.

A Política de Investimentos do exercício de 2024 foi elaborada pela consultoria Referência e a meta da PI foi (IPCA + 5,25% a.a.) seguindo as premissas da taxa parâmetro da PORTARIA SPREV Nº 3.289/2023, **aprovada em 16 de novembro de 2023.**

O DPIN para o ano de 2024 foi publicado regularmente dentro do prazo exigido.

O envio do DPIN é feito anualmente, até 31 de dezembro, acompanhado da PI correspondente conforme art. 241, inciso IV, alínea "a", da Portaria MTP nº 1.467/2022.

ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A meta atuarial estabelecida para a carteira de investimentos para o exercício de 2024 é de IPCA + 5,25% (5,14% acumulado até 30/06/2024). O RPPS, até 30/06/2024, obteve rentabilidade acumulada de R\$ 2.878.207,95 o que equivale a 4,1494%, **atingindo, assim 80,73% da meta de rentabilidade dos investimentos.** Na sequência é demonstrado a receita de rentabilidade final do RPPS *versus* a meta do RPPS no primeiro semestre de 2024:

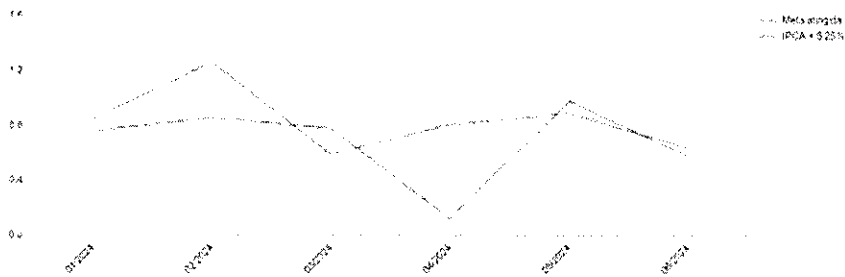
MÊS BASE	RENTABILIDADE ACUMULADA		META		% da Meta
	R\$	%			
06/2024	R\$ 2.878.207,95	4,1494%	IPCA + 5,25%	5,14 %	80,73%

RPPS	TRÊS DE MAIO	
	Mensal	Ano
Data Base	06/2024	2024
Rentabilidade R\$	R\$ 410.739,98	R\$ 2.878.207,95
Rentabilidade %	0,58%	4,1494%
Meta Política de Investimento		IPCA + 5,25%
Meta período %	0,64%	5,14%
% alcançado da meta no período	91,07%	80,73%

Fonte: Relatório Conjuntura Econômica Financeira Três de Maio 06 2024

Pode-se verificar que o RPPS fechou o primeiro semestre do exercício de 2024 19,27% abaixo da meta de rentabilidade dos investimentos. Por outro lado, a inflação oficial medida pelo IPCA acumulada no período é de 2,48%, o que revela um ganho real da carteira no período em análise.

Gráfico - Rentabilidade x Meta (mês a mês)



Fonte: Relatório Rentabilidade x Meta 06/2024

A distribuição por benchmark encerra:

Composição por segmento		
Benchmark	%	R\$
IMA-B	9.76	6.939.061,84
IPCA + 8%	0.04	26.116,42
CDI	43.71	31.069.104,82
IMA Geral	3.85	2.734.985,49
IRF-M I	13,68	9.726.706,86
Ações	0.31	220.292,49
IPCA	7.89	5.605.920,81
S&P 500	2.22	1.578.650,98
BDR	1.18	837.767,51
IDKA 2	7.26	5.163.303,97
IMA-B 5	4.08	2.901.789,38
Ibovespa	0.55	392.582,51
FIP	0.01	6.390,62
IRF-M	5.45	3.876.187,75
Total:	100,00	71.080.418,45

Fonte: Relatório Conjuntura Econômica Financeira Três de Maio 06 2024

CONFORMIDADE - ENQUADRAMENTO

Conformidade é o conceito que define as ações que são fundamentais para que uma instituição esteja de acordo com as normas, as legislações e boas práticas de seu segmento. No primeiro semestre de 2024 o RPPS atingiu a conformidade da gestão, tanto administrativa quanto financeira. No que diz respeito a

conformidade administrativa verificou-se que restaram atendidas as exigências legais quanto a análise, elaboração e publicação de todos os processos exigidos pela legislação em vigor. No que diz respeito a conformidade financeira, verificou-se o atendimento as exigências legais de aplicação, resgate e repasse de valores, sempre respeitando as normas contábeis pertinentes.

O enquadramento em junho de 2024 conforme Resolução 4.963/2021, consta no RELATÓRIO ENQUADRAMENTO- ANEXO I.

CONFORMIDADE DA ADESÃO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Como já tratado anteriormente, a Política de Investimentos é um instrumento que proporciona aos órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos e aos conjuntos de investimentos, tratando ainda da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no exercício financeiro. A PI do RPPS para o exercício de 2024 previu os seguintes limites:

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º			92,5%		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"	100%	100%	0,0%	0,0%	15,0%
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"			0,0%	66,0%	100,0%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c			0,0%	0,5%	5,0%
Operações Compromissadas com lastros em TPF - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	60%	60%	0,0%	25,0%	60,0%
ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"			0,0%	0,5%	5,0%
Ativos Financeiros RF de emissão com Obrigação ou coobrigação de instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,0%	10,0%
FIDC (senior) - Art. 7º, V, "a"	5%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"	5%		0,0%	0,5%	5,0%
FI Debêntures de incentivadas - Art. 7º, V, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º			4,0%		
FI Ações - Art. 8º, I, "a"	30%	30%	0,0%	1,0%	10,0%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º, II			0,0%	3,0%	20,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º			1,5%		
Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, A, I	10%	10%	0,0%	0,0%	0,0%
FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, A, II			0,0%	0,5%	5,0%
Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, A, III			0,0%	1,0%	5,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º			1,5%		
Fundos Multimercados - Art. 10º, I, "a"	10%	15%	0,0%	1,0%	10,0%
FI em Participações - Art. 10º, II, "b"	5%		0,0%	0,5%	1,0%
FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º			0,5%		
FI Imobiliário - Art. 11º	5%	5%	0,0%	0,5%	1,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º			0,0%		
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total			100,00%		

Fonte: ANEXO I da POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

O RPPS manteve durante o exercício de 2024 os limites da Política de investimentos monitorando mensalmente os limites alvos e superiores, não teve apontamento nos DAIR, sendo que o enquadramento dos investimentos frente à PI consta no Relatório ENQUADRAMENTO CONFORME POLÍTICA DE INVESTIMENTO- ANEXO II.

Os fundos Austro Multisetorial, FIP LSH e PUMA foram ativos recebidos conforme o plano de liquidação do fundo AUSTRO MULTIPAR FIP MULTIESTRATÉGIA, ou seja, o RPPS não aprovou aplicação, mas sim recebeu de

forma “passiva” estes ativos.

Print do envio dos DAIR sem apontamentos:

[illegible]

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>

CONCLUSÃO

Diante da análise dos relatórios elaborados pela Consultoria, bem como, documentos apresentados referentes ao primeiro semestre do exercício de 2024, os quais foram apontados neste relatório e estão disponíveis para consulta nas fontes indicadas, e considerando as exigências legais pertinentes aos RPPS, no que diz respeito as aplicações, tem-se que estão sendo atendidas as normas em vigor e a política de investimentos na gestão de recursos do RPPS e não foram verificadas deficiências e irregularidades no período. Neste relatório, é realizada uma retrospectiva dos principais destaques que afetaram o mercado nos últimos seis meses.

O ano de 2023 terminou marcado pela alta volatilidade nos mercados globais e o Brasil surpreendeu positivamente, terminando o ano com um dos melhores desempenhos no período. Mesmo com o cenário macro desafiador, o Ibovespa

encerrou o ano perto do recorde dos 134 mil pontos, além de um crescimento econômico acima do consenso, políticas econômicas melhores do que temidas e o início do ciclo de corte da taxa Selic.

Globalmente, também se viu uma melhora considerável do cenário macro, com uma economia global ainda resiliente, embora desacelerando, em meio a um processo de desinflação contínua. Uma postura mais suave do banco central americano em sua última reunião do ano alimentou mais uma vez a narrativa do “pouso suave”, levando os mercados a mais altas e a quedas nas taxas dos *Treasuries*.

Ao final de junho, apesar de poder ser observada uma moderação nos dados da inflação e atividade nos Estados Unidos, o Banco Central Americano manteve a cautela em relação à evolução das taxas de juros no país.

Os dados positivos geraram uma reação positiva nos mercados, com altas nas bolsas e queda nos juros dos títulos do Tesouro Americano. A Bolsa Americana acumulou no semestre uma alta expressiva de 11,48%. Além disso, os *Treasuries* para 10 anos caíram para aproximadamente 4,3%, bem como alguns números da economia como CPI (índice de preços) e *Payroll* (relatório de situação de emprego) que se mostraram mais fracos, criaram uma percepção de que a economia norte-americana pode estar desaquecendo, o que dá mais conforto para a queda na taxa de juros.

Ao final de 2023, para a Zona do Euro, observou-se a economia mais enfraquecida, com alguns países entrando em recessão e os preços caindo de forma acentuada. Neste contexto, havia a expectativa de que o Banco Central Europeu (BCE) pudesse começar a cortar juros já no 1º semestre de 2024, o que de fato se concretizou, tendo em junho ainda iniciado o ciclo de relaxamento da política monetária ao levar a taxa para 3,75%. Entretanto, as autoridades sinalizaram que esse movimento não reflete como sinal de continuação de ritmo de cortes para as próximas reuniões, sendo que novos ajustes devem ocorrer apenas após o início da flexibilização da taxa de juros pelo FED, ou quando a inflação estiver próxima da meta.

Com relação à China, o gigante asiático vem reduzindo o seu papel como “motor do mundo” e segue lutando contra um crescimento mais fraco. Enfrenta desafios para retomar um ritmo de crescimento robusto, diante da crise que ainda se arrasta no setor imobiliário e baixa confiança entre investidores, produtores e

consumidores Apesar das medidas de estímulo do governo, que busca impulsionar setores como de educação e tecnologia e estímulos diretos ao mercado, há muitas dúvidas sobre o futuro do país, em razão de sua crise imobiliária e da mudança estrutural em seu crescimento. A recuperação lenta e desigual entre setores é reflexo dos enormes desafios que a China tem enfrentado após 3 anos de fortes medidas restritivas e esgotamento de seu modelo de crescimento, atrelado a uma conjuntura macroeconômica mundial desfavorável. Com o segmento imobiliário fragilizado e a indústria ainda enfraquecida – setores que impulsionaram sua economia nas últimas duas décadas, o crescimento nesse ano (e nos próximos) deve ser mais fraco do que os fortes saltos vistos nos últimos 20 anos.

Com relação ao cenário doméstico, observa-se um aumento na percepção de risco doméstico em relação à condução da política econômica. O mês de junho marcou uma forte desvalorização do real em relação ao dólar, atingindo patamares próximos a R\$ 5,60, uma alta expressiva de 6,05% no mês. Esse movimento, semelhante ao dos últimos meses, é consequência do câmbio que se descolou das outras moedas emergentes, que se valorizaram com a perspectiva de cortes de juros nos Estados Unidos. Diante de um cenário fiscal considerado mais frouxo pelo mercado e da apreciação do dólar, a inflação projetada para o futuro seguiu subindo, explicando o aumento significativo da expectativa de juros no Brasil em junho e no primeiro semestre. O cenário inflacionário segue deteriorando, pela oitava semana consecutiva, a expectativa para o IPCA no boletim Focus sofreu elevação em 2024 e 2025, chegando a 4% e 3,87% respectivamente. Esse movimento escala conjuntamente com a projeção para o câmbio.

O principal foco da economia brasileira e condicionante do atual cenário macroeconômico é o quadro fiscal. Nota-se a percepção generalizada do esgotamento da possibilidade de atingir a meta de resultado primário só pelo lado de alcançar receitas adicionais. Logo, para estabilização do quadro fiscal, é preciso que sejam adotadas reformas para cortar despesas, que já representam 20,2% do PIB, ação que enfrenta grande resistência do governo. Os dados do IPCA, índice oficial de inflação no país, nos trouxeram uma alta de 0,21% em junho, no ano acumula 2,48% e nos últimos 12 meses 4,23%. Já o INPC teve uma alta de 0,25% em junho, acumulando no ano 2,68% e nos últimos 12 meses 3,70%.

Quanto ao comportamento dos mercados, na renda fixa, 2024 têm sido de

grande volatilidade, principalmente para os títulos mais longos. Especialmente o mês de junho foi de estresse e volatilidade para os ativos domésticos, dado o crescente ceticismo dos investidores em relação à capacidade do governo de promover o equilíbrio das contas públicas. O destaque do período foi o dólar, o mercado tem acompanhado críticas do presidente Lula ao Banco Central e a seu presidente, Roberto Campos Neto, temores de interferência política na autoridade monetária e descartes de possibilidades de contenções de despesa.

Na renda variável, o Ibovespa teve uma leve melhora em junho de 2024 subindo 1,48% interrompendo uma sequência de quedas nos últimos meses. Entretanto, essa recuperação não foi suficiente para salvar o semestre que acumulou uma queda de - 7,66% no acumulado do ano. O risco fiscal do Brasil continua no radar dos investidores impedindo uma retomada mais consistente do Ibovespa, pois apesar de uma alta na bolsa, o dólar subiu 6,46% refletindo as preocupações fiscais do país e de uma demora um pouco maior no corte de juros nos Estados Unidos.

Considerando a forma como os juros subiram recentemente, O Brasil deverá continuar a ser um país com altas taxas de juros, e muitos já afirmam que permanecerá como o país de investimento especulativo. Tal afirmação não soa absurda tendo em vista a incerteza jurídica, tributária e política, além de uma economia que possui dificuldades em manter um crescimento elevado. Embora o mercado estresse os juros longos, é importante lembrar dos ciclos econômicos e que as expectativas de taxas de juros não sobem ou caem permanentemente. No Brasil, por ser um país emergente, esse movimento tende a ser mais rápido e muito sensível às políticas econômicas.

Para a Bolsa local, tanto o *valuation* das empresas como as projeções de lucros seguem construtivos, podendo sustentar uma eventual alta do Ibovespa. No entanto, o patamar elevado de juros no Brasil e nos EUA retira a atratividade por investimentos em ativos de risco. Ainda não se observa um fluxo relevante do investidor estrangeiro na Bolsa local, bem como são poucos os gatilhos que possam impactar positivamente o Ibovespa no curto prazo.

Diante desse cenário, os portfólios devem seguir defensivos, privilegiando ativos de baixo e médio risco. Observa-se que os ativos DI continuam entregando os objetivos de rentabilidade até o final do ano. Entretanto, pode-se

afirmar que a diversificação da carteira de ativos é fundamental para a performance positiva. Isto posto, e diante do cenário apresentado, apesar de não ter sido atingida a meta de rentabilidade para os investimentos, considerando o acumulado no semestre, pode-se afirmar que o desempenho da carteira de investimentos do RPPS no primeiro semestre do exercício de 2024 foi **satisfatório**, uma vez que houve ganho real, ou seja, acima da inflação para o período, **encerrando o primeiro semestre de 2024 com um Patrimônio Líquido de R\$ 71.080.418,45.**

(RELATÓRIO DAIR - FUNDO DE APOSENTADORIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO- ANEXO III)



Raquel Fernanda Sulis Drechsler

Gestora dos Investimentos



Taísa Soares Valdameri

Presidente do COADFAS

Comitê de Investimentos:



Itabiane de Cássia Mello Ribeiro



Daniela de Oliveira



Eliandro Gil do Nascimento Strossi

REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 6 jan. 2023.
- BRASIL. *Emenda Constitucional nº 20*, de 15 de dezembro de 1998. 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc20.htm. Acesso em: 6 jan. 2023.
- BRASIL. *Emenda Constitucional nº 41*, de 19 de dezembro de 2003. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc41.htm. Acesso em: 6 jan. 2023.
- BRASIL. *Emenda Constitucional nº 47*, de 5 de julho de 2005. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc47.htm. Acesso em: 6 jan. 2023.
- BRASIL. *Emenda Constitucional nº 70*, de 29 de março de 2012. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc70.htm. Acesso em: 6 jan. 2023.
- BRASIL. *Emenda Constitucional nº 88*, de 7 de maio de 2015. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc88.htm. Acesso em: 6 jan. 2023.
- BRASIL. *Emenda Constitucional nº 103*, de 12 de novembro de 2019. 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 6 jan. 2023.
- BRASIL. *Portaria MTP nº 1.467*, de 02 de junho de 2022. 2022. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/portaria-mtp-no-1-467-de-02-junho-de-2022#cap3_1. Acesso em: 6 jan. 2023.
- BRASIL. *Portaria SEPRT/ME nº 19.451*, de 18 de agosto de 2020. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/destaques/portaria-seprt-me-no-19-451-de-18-de-agosto-de-2020>. Acesso em: 6 jan. 2023.
- CASTRO, C. A. P.; LAZZARI, J. B. *Manual de Direito Previdenciário*. 4. ed. São Paulo: LTr, 2003.
- SOUSA, R. G.; PAULO, E. Produtividade dos gastos públicos dos Estados brasileiros: um estudo empírico no período de 1995 a 2010. *Revista Desenvolvimento em Questão*, v. 14, n. 36, p. 190, out./dez. 2016.
- BRASIL. <http://sgj.referenciagr.net.br>



RELATÓRIO ENQUADRAMENTO - FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS

Fundo de investimento	Saldo	Enquadramento	% Recurso	Enquadramento segmento 4.963/2021	PL Fundo	% PL Fundo	Limite de concentração
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	4.479.564,64	Art. 7º, I, "b"	6,30%	-	4.002.549.745,80	0,11%	ENQUADRADO
BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP	1.592.302,99	Art. 7º, I, "b"	2,24%	-	662.714.616,89	0,24%	ENQUADRADO
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	519.702,34	Art. 7º, I, "b"	0,73%	-	722.615.459,70	0,07%	ENQUADRADO
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	567.750,00	Art. 7º, I, "b"	0,80%	-	166.880.640,91	0,34%	ENQUADRADO
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP	943.875,00	Art. 7º, I, "b"	1,33%	-	34.375.260,95	2,75%	ENQUADRADO
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.444.563,04	Art. 7º, I, "b"	2,03%	-	6.543.333.888,45	0,02%	ENQUADRADO
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5.163.303,97	Art. 7º, I, "b"	7,26%	-	5.571.325.652,69	0,09%	ENQUADRADO
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3.059.341,80	Art. 7º, I, "b"	4,30%	-	4.649.802.742,18	0,07%	ENQUADRADO
BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.142.682,50	Art. 7º, I, "b"	1,61%	-	254.910.325,45	0,45%	ENQUADRADO
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4.097.842,44	Art. 7º, I, "b"	5,77%	-	8.181.670.586,25	0,05%	ENQUADRADO
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	166.481,08	Art. 7º, I, "b"	0,23%	-	221.082.579,45	0,08%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	4.094.295,81	Art. 7º, I, "b"	5,76%	-	4.858.229.912,84	0,08%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	2.901.789,38	Art. 7º, I, "b"	4,08%	-	7.303.046.549,52	0,04%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	2.168.321,72	Art. 7º, I, "b"	3,05%	-	4.133.113.700,82	0,05%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	4.263.190,82	Art. 7º, I, "b"	6,00%	-	7.877.165.450,51	0,05%	ENQUADRADO
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA	13.539.274,06	Art. 7º, I, "b"	19,05%	-	2.840.330.705,70	0,48%	ENQUADRADO
				50.144.281,58	70,55%	ENQUADRADO	
AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA	67.840,24	Art. 7º, III, "a"	0,10%	-	17.818.527,84	0,38%	ENQUADRADO
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	4.868.318,66	Art. 7º, III, "a"	6,85%	-	17.821.452.916,03	0,03%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	6.737.384,43	Art. 7º, III, "a"	9,48%	-	16.508.104.382,05	0,04%	ENQUADRADO
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	1.477.077,00	Art. 7º, III, "a"	2,08%	-	1.103.980.003,66	0,13%	ENQUADRADO
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	845.971,26	Art. 7º, III, "a"	1,19%	-	913.020.495,14	0,09%	ENQUADRADO
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP	3.876.187,75	Art. 7º, III, "a"	5,45%	-	643.745.236,90	0,60%	ENQUADRADO
				17.872.779,33	25,14%	ENQUADRADO	
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES	220.292,49	Art. 8º, I	0,31%	-	6.928.253,04	3,18%	ENQUADRADO
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	759.497,53	Art. 8º, I	1,07%	-	1.472.785.019,27	0,05%	ENQUADRADO
				979.790,02	1,38%	ENQUADRADO	
ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)	392.582,51	Art. 8º, II	0,55%	-	11.085.036.927,24	0,00%	ENQUADRADO
				392.582,51	0,55%	ENQUADRADO	
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	819.153,45	Art. 10º, I	1,15%	-	390.300.111,93	0,21%	ENQUADRADO
				819.153,45	1,15%	ENQUADRADO	
AUSTRO MULTISETORIAL FIP MULTISTRATÉGIA	26.116,42	Art. 10º, II	0,04%	-	13.173.757,56	0,20%	ENQUADRADO
LSH FIP MULTISTRATÉGIA	5.301,30	Art. 10º, II	0,01%	-	107.452.552,26	0,00%	ENQUADRADO
PUMA FIP MULTISTRATÉGIA	1.089,32	Art. 10º, II	0,00%	-	3.614.527,34	0,03%	ENQUADRADO
				32.507,04	0,05%	ENQUADRADO	
XP CORPORATE MACAÉ FII - XPCM11 = BMF	1.557,00	Art. 11º	0,00%	-	70.608.435,15	0,00%	ENQUADRADO



Fundo de investimento	Saldo	Enquadramento	% Recurso	Enquadramento segmento 4.963/2021		PL Fundo	% PL Fundo	Limite de concentração
BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-	-	-	1.557,00	0,00%	-	-	-
	837.767,51	Art. 8º, III	1,18%	-	-	1.649.294.012,28	0,05%	ENQUADRADO
	-	-	-	837.767,51	1,18%	-	-	-
TOTAL APLICAÇÕES:	71.080.418,45			-	-	-	-	-

As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos.

ENQUADRAMENTO CONFORME POLÍTICA DE INVESTIMENTO - 06/2024						
Fundo de investimento	CNPJ	Saldo	% Recurso	% Limite Alvo	% Limite Superior	Status

[illegible]



ENQUADRAMENTO CONFORME POLÍTICA DE INVESTIMENTO - 06/2024					
AUSTRO MULTISSETORIAL FIP MULTISTRATÉGIA LSH FIP MULTISTRATÉGIA PUMA FIP MULTISTRATÉGIA	12.231.743/0001-51	R\$ 26.116,42			
	15.798.354/0001-09	R\$ 5.301,30			
	16.617.536/0001-90	R\$ 1.089,32			
		R\$ 32.507,04	0,05%	0,25%	1,00%
FI Imobiliário - Art. 11º XP CORPORATE MACAÉ FII - XPCM11 = BMF	16.802.320/0001-03	R\$ 1.557,00			
		R\$ 1.557,00	0,00%	0,25%	1,00%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - Art. 8º, III BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	21.470.644/0001-13	R\$ 837.767,51			
		R\$ 837.767,51	1,18%	1,00%	5,00%
	Total:	R\$ 71.080.418,45	100,00%		

As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos.



RELATÓRIO DAIR - FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - TRÊS DE MAIO - 06/2024											
FUNDO					INSTITUIÇÃO			DEMAIS DADOS			
	Nome	CNPJ	R\$	% PL	Qtde Cotas	Valor Atual da Cota	Nome	CNPJ	Taxa perf.	PL do Fundo	% do PL do Fundo
Renda Fixa											
Art. 7º, I, "b"											
	BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	4.479.564,64	6,30%	2.000.046,72086482	2.23937300000	BANRISUL	92.702.067/0001-96	Não possui	4.002.549.745,80	0,11%
	BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP	04.828.795/0001-81	1.592.302,99	2,24%	125.748,89970000	12.66256000000	BANRISUL	92.702.067/0001-96	Não possui	662.714.616,89	0,24%
	BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	18.466.245/0001-74	519.702,34	0,73%	199.269,31360000	2.60804000000	BANRISUL	92.702.067/0001-96	Não possui	722.615.459,70	0,07%
	BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	19.882.420/0001-77	567.750,00	0,80%	300.000,00000000	1.89250000000	BANRISUL	92.702.067/0001-96	Não possui	166.880.640,91	0,34%
	BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP	19.882.173/0001-09	943.875,00	1,33%	500.000,00000000	1.88775000000	BANRISUL	92.702.067/0001-96	Não possui	34.375.260,95	2,75%
	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	35.292.588/0001-89	1.444.563,04	2,03%	1.032.355,05560000	1.39928896400	BB	00.000.000/0001-91	Não possui	6.543.333.888,45	0,02%
	BB IDXA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.322.205/0001-35	5.163.303,97	7,26%	1.355.026,06230000	3.81048314200	BB	00.000.000/0001-91	Não possui	5.571.325.652,69	0,09%
	BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	07.442.078/0001-05	3.059.341,80	4,30%	391.417,51940000	7.81605739300	BB	00.000.000/0001-91	Não possui	4.649.802.742,18	0,07%
	BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	14.964.240/0001-10	1.142.682,50	1,61%	384.132,54370000	2.97470892200	BB	00.000.000/0001-91	Não possui	254.910.325,45	0,45%
	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	11.328.882/0001-35	4.097.842,44	5,77%	1.112.612,54100000	3.68308129600	BB	00.000.000/0001-91	Não possui	8.181.670.586,25	0,05%
	BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	20.734.931/0001-20	166.481,08	0,23%	62.431,03740000	2.66663957500	BB	00.000.000/0001-91	Não possui	221.082.579,45	0,08%
	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	23.215.097/0001-55	4.094.295,81	5,76%	2.102.923,75146377	1.94695400000	CEF	00.360.305/0001-04	Não possui	4.858.229.912,84	0,08%
	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/0001-10	2.901.789,38	4,08%	679.827,04070000	4.26842300000	CEF	00.360.305/0001-04	Não possui	7.303.046.549,52	0,04%
	CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.658/0001-93	2.168.321,72	3,05%	490.496,84006210	4.42066400000	CEF	00.360.305/0001-04	Não possui	4.133.113.700,82	0,05%
	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	4.263.190,82	6,00%	1.203.941,57417596	3.54102800000	CEF	00.360.305/0001-04	Não possui	7.877.165.450,51	0,05%
	SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA	24.634.187/0001-43	13.539.274,06	19,05%	9.369.814,40001057	1.44498850000	SICREDI	01.181.521/0001-55	Não possui	2.840.330.705,70	0,48%
Art. 7º, III, "a"											
	AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA	19.391.026/0001-36	67.840,24	0,10%	286.289,67440000	0.23696364000	BFL ADMINISTRAÇÃO	14.717.397/0001-41	30,00	17.818.527,84	0,38%
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	4.868.318,66	6,85%	1.510.158,05389799	3.22371465900	BB	00.000.000/0001-91	Não possui	17.821.452.916,03	0,03%
	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	6.737.384,43	9,48%	1.280.477,19639944	5.26162000000	CEF	00.360.305/0001-04	Não possui	16.508.104.382,05	0,04%
	CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	10.646.895/0001-90	1.477.077,00	2,08%	314.094,33870000	4.70265400000	CEF	00.360.305/0001-04	Não possui	1.103.980.003,66	0,13%
	SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	19.196.599/0001-09	845.971,26	1,19%	334.905,60523994	2.52599910000	SICREDI	01.181.521/0001-55	Não possui	913.020.495,14	0,09%
	SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP	13.081.159/0001-20	3.876.187,75	5,45%	1.037.854,56780000	3.73480820000	SICREDI	01.181.521/0001-55	Não possui	643.745.236,90	0,60%
Renda Variável											
Art. 8º, I											
	BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES	97.261.093/0001-40	220.292,49	0,31%	16.836,78450000	13.08400000000	BANRISUL	92.702.067/0001-96	Não possui	6.928.253,04	3,18%
	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	36.178.569/0001-99	759.497,53	1,07%	352.792,89950000	2.15281410600	BB	00.000.000/0001-91	10,00	1.472.785.019,27	0,05%
Art. 8º, II											
	ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)	10.406.511/0001-61	392.582,51	0,55%	3.260,000000000	120,4240840000	BNP PARIBAS		Não possui	11.085.036.927,24	0,00%
Art. 10º, I											
	SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	24.633.818/0001-00	819.153,45	1,15%	400.707,23220000	2.04426920000	SICREDI	01.181.521/0001-55	Não possui	390.300.111,93	0,21%
Art. 10º, II											
	AUSTRO MULTISETORIAL FIP MULTISTRATÉGIA	12.231.743/0001-51	26.116,42	0,04%	276,65440000	94,40089070000	BFL ADMINISTRAÇÃO	14.717.397/0001-41	20,00	13.173.757,56	0,20%
	LSH FIP MULTISTRATÉGIA	15.798.354/0001-09	5.301,30	0,01%	0,30809186	17.206,88539656000	RJI CORRETORA	42.066.258/0001-30	20,00	107.452.552,26	0,00%
	PUMA FIP MULTISTRATÉGIA	16.617.536/0001-90	1.089,32	0,00%	1,52382798	714,85811997000	RJI CORRETORA	42.066.258/0001-30	Não possui	3.614.527,34	0,03%

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - TRES DE MAIO - 06/2024											
	FUNDO			INSTITUIÇÃO			DEMAIS DADOS				
	Nome	CNPJ	R\$	% PL	Qtde Cotas	Valor Atual da Cota	Nome	CNPJ	Taxa perf.	PL do Fundo	% do PL do Fundo
Art. 11º											
	XP CORPORATE MACAÉ FII - XPCM11 = BMF	16.802.320/0001-03	1.557,00	0,00%	180.000.000.000	8,650000000000	RIO BRAVO	72.600.026/0001-81	Não possui	70.608.435,15	0,00%
Art. 8º, III											
	BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	21.470.644/0001-13	837.767,51	1,18%	128.755.03250000	6,5066777810	BB	00.000.000/0001-91	Não possui	1.649.294.012,28	0,05%
Total Aplicações			71.080.418,45	100,00%							



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - FUNDOS DE INVESTIMENTOS									
Fundo de investimento			CNPJ	Data início	Taxa adm.	índice	Carência	Tipo	Resgate
Renda Fixa									
Art. 7º, I, "b"									
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP			21.743.480/0001-50	09/02/2015	0.15%	CDI	Não há	renda fixa	D+0
BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP			04.828.795/0001-81	25/07/2002	0.20%	IMA Geral	Não há	renda fixa	D+1 du
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA			18.466.245/0001-74	16/07/2013	0.20%	IRF-M 1	Não há	renda fixa	D+1
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP			19.882.420/0001-77	25/03/2014	0.15%	IPCA	15/08/2024	renda fixa	D+0
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP			19.882.173/0001-09	25/03/2014	0.15%	IPCA	15/08/2030	renda fixa	D+0
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			35.292.588/0001-89	16/03/2020	0.30%	CDI	Não há	renda fixa	D+3 du
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			13.322.205/0001-35	28/04/2011	0.20%	IDKA 2	Não há	renda fixa	D+1
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			07.442.078/0001-05	24/07/2005	0.20%	IMA-B	Não há	renda fixa	D+1
BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			14.964.240/0001-10	20/04/2012	0.20%	IMA Geral	Não há	renda fixa	D+1
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			11.328.882/0001-35	08/12/2009	0.10%	IRF-M 1	Não há	renda fixa	D+0
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			20.734.931/0001-20	29/09/2015	0.20%	IMA-B	15/08/2024	renda fixa	D+0
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA			23.215.097/0001-55	04/11/2016	0.40%	IPCA	não há	renda fixa	D+0
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			11.060.913/0001-10	09/07/2010	0.20%	IMA-B 5	Não há	renda fixa	D+0
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			10.740.658/0001-93	08/03/2010	0.20%	IMA-B	Não há	renda fixa	D+0
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			10.740.670/0001-06	28/05/2010	0.20%	IRF-M 1	Não há	renda fixa	D+0
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA			24.634.187/0001-43	04/10/2019	0.15%	CDI	Não há	renda fixa	D+0
Art. 7º, III, "a"									
AUSTRO IMA-B ATIVO FI RENDA FIXA			19.391.026/0001-36	07/01/2014	0.30%	IMA-B	Não há	renda fixa	D+4 ou D+1473 (isento de taxa de resgate)
BB PERFIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP			13.077.418/0001-49	28/04/2011	0.20%	CDI	Não há	renda fixa	D+0
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP			03.737.206/0001-97	05/07/2006	0.20%	CDI	Não há	renda fixa	D+0
CAIXA NOVO BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP			10.646.895/0001-90	27/10/2009	0.20%	IMA-B	Não há	renda fixa	D+0
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA			19.196.599/0001-09	27/02/2014	0.18%	IRF-M 1	Não há	renda fixa	D+1
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP			13.081.159/0001-20	24/01/2011	0.18%	IRF-M	Não há	renda fixa	D+1
Renda Variável									
Art. 8º, I									
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES			97.261.093/0001-40	04/07/1994	2.50%	Ações	Não há	renda variável	D+3
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES			36.178.569/0001-99	04/05/2020	1.00%	S&P 500	Não há	renda variável	D+3 du
Art. 8º, II									
ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)			10.406.511/0001-61	28/11/2008	0.10%	Ibovespa	Não se aplica	renda variável	Não se aplica
Art. 10º, I									
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP			24.633.818/0001-00	08/09/2020	0.30%	S&P 500	Não há	renda variável	D+1 du
Art. 10º, II									
AUSTRO MULTIBETORIAL FIP MULTISTRATÉGIA			12.231.743/0001-51	30/07/2010	0.50%	IPCA + 8%	Não se aplica	renda variável	Não se aplica
LSH FIP MULTISTRATÉGIA			15.798.354/0001-09	02/08/2012	0.08%	FIP	Não se aplica	renda variável	Não se aplica
PUMA FIP MULTISTRATÉGIA			16.617.536/0001-90	17/10/2012	1.20%	FIP	Não se aplica	renda variável	Não se aplica
Art. 11º									
XP CORPORATE MACAÉ FII - XPCM11 = BMF			16.802.320/0001-03	06/03/2013	0.80%	FII	não se aplica	renda variável	não se aplica
Art. 8º, III									
BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I			21.470.644/0001-13	22/01/2015	0.50%	BDR	Não há	renda variável	D+4 du

As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos.